

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Lançamento do livro "200 anos do Direito Constitucional brasileiro"

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a palestra de **Lançamento do livro "200 anos do Direito Constitucional brasileiro"**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer aspectos sobre a evolução do Direito Constitucional brasileiro ao longo de seus 200 anos, estimulando a reflexão crítica e o aprofundamento acadêmico sobre os marcos históricos, as transformações institucionais e os desafios contemporâneos da Constituição no Brasil.
3. **DOCENTE:**
 - Gabriel José de Orleans e Bragança - Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor do curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial do IBMEC/SP.
4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 17 às 17h15: Abertura - Des. Saulo Versiani Penna (2º Vice-Presidente do TJMG)
 - 17h15 às 17h30: Mensagem do Presidente - Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
 - 17h30 às 18h30: Palestra de lançamento da obra "200 anos do Direito Constitucional brasileiro" - Dr. Gabriel José de Orleans e Bragança
 - 18h30 às 19h: Encerramento e Lançamento do livro em comemoração aos 200 anos do Direito Constitucional brasileiro.
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 2 de junho de 2025.
7. **HORÁRIO:** das 17 às 19h (credenciamento às 16h30).
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório da EJEJF – Rua Manaus, 467 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 135
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 6.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia **5 de maio até** as 23h59 do dia **29 de maio de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3205>.
 - 6.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 6.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 6.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 6.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

6.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 30 de maio de 2025**.

6.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

6.8. Serão indeferidas:

6.8.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

6.8.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

7. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor105@tjmg.jus.br, até o dia **29 de maio de 2025**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

8. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

8.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

8.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no site siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

9. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

10. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) que abrangem despesas com diárias, passagens aéreas e logística.

11. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a Palestra seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

12.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

12.3. A EJEJF não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.

12.4. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

12.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I, por meio do telefone (31) 3247-8764 ou pelo e-mail cofor105@tjmg.jus.br.

12.6. Edital publicado originalmente no dia **5 de maio de 2025**.